



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 343/CONSELHO SUPERIOR, de 9 de fevereiro de 2018.

APROVA O PLANO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE CONDUTOR AMBIENTAL LOCAL, DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO-PRONATEC.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23231.000399.2014-14 e a decisão do colegiado tomada na 45.ª sessão plenária realizada em 2 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano do Curso de Formação Inicial e Continuada de Condutor Ambiental Local, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, anexo a esta resolução, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, distribuídas nas temáticas abaixo relacionadas:

Fundamentos de Ecologia e Ecossistemas locais – 20 horas
Educação Ambiental – 20 horas
Geografia Física e Cartografia de Orientação – 20 horas
Legislação Ambiental Aplicada – 20 horas
Fundamentos de Turismo e Hospitalidade – 20 horas
Linguagem e Comunicação – 30 horas
Primeiros Socorros – 10 horas
Prática Profissional e Condução Ambiental Local – 30 horas
Teoria da Profissional e Condução Ambiental Local – 30 horas

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 9 de fevereiro de 2018.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

PLANO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA CONDUTOR AMBIENTAL LOCAL

IFRR
2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

I. Dados da Instituição

CNPJ	10.839.508/0001-31
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Esfera Administrativa	Federal
Endereço	Av. Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã
Cidade/UF/CEP	Boa Vista/RR/69.303-340
Telefone	3621-8003/3621-8004
Site de Instituição	www.ifrr.edu.br

II. Apresentação do Curso

Nome do Curso	CONDUTOR AMBIENTAL LOCAL
Resolução de aprovação	Resolução n.º 343-CONSUP/2018
Características do Curso	Formação Inicial e Continuada
Eixo Tecnológico	Hospitalidade e Lazer
Carga Horária Total	200
Público-Alvo	Indicado pelos demandantes
Número de Vagas por Turma	20
Escolaridade mínima	Ensino Fundamental I Incompleto
Turno	De acordo com a demanda
Regime de Funcionamento	Presencial
Frequência de oferta	De acordo com a demanda

III. Comissão responsável pela elaboração.

1. Ana Claudia de Oliveira Lopes
2. Eliana Lima dos Santos
3. Francisca das Chagas Souza de Araújo
4. Juliana Rosa Lira
5. Leila Márcia Ghedin
6. Leila de Senna Cavalcante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

SUMÁRIO

1. JUSTIFICATIVA	5
2. OBJETIVOS	6
2.1 OBJETIVO GERAL	6
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
3. REQUISITOS DE ACESSO	6
4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	6
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	7
5.1 MATRIZ CURRICULAR	7
5.2 EMENTAS	8
6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	10
7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	10
8. PESSOAL DOCENTE	11
9. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	11
10. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	12
11. REFERÊNCIAS	12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

1. JUSTIFICATIVA

Em seu aspecto global, a formação inicial e continuada é concebida como uma oferta educativa – específica da educação profissional e tecnológica – que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação.

Centra-se em ações pedagógicas, de natureza teórico-prática, planejadas para atender as demandas socioeducacionais de formação e de qualificação profissional. Nesse sentido, consolida-se em iniciativas que visam formar, qualificar, requalificar e possibilitar tanto atualização quanto aperfeiçoamento profissional a cidadãos em atividade produtiva ou não. Contemple-se, ainda, no rol dessas iniciativas, trazer de volta, ao ambiente formativo, pessoas que foram excluídas dos processos educativos formais e que necessitam dessa ação educativa para dar continuidade aos estudos. Ancorada no conceito de politécnica e na perspectiva crítico-emancipatória, a formação inicial e continuada, ao se estabelecer no entrecruzamento dos eixos sociedade, cultura, trabalho, educação e cidadania, compromete-se com a elevação da escolaridade, sintonizando formação humana e profissional, com vistas à aquisição de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e ético-políticos, propícios ao desenvolvimento integral do sujeito.

A partir da década de noventa, com a publicação da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), a educação profissional passou por diversas mudanças nos seus direcionamentos filosóficos e pedagógicos, possuindo um espaço delimitado na própria lei, e configurando-se em uma modalidade da educação nacional. Recentemente, em 2008, as Instituições Federais de Educação Profissional, foram reestruturadas para se configurarem em uma rede nacional de instituições públicas de EPT, denominando-se de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Portanto, tem sido pauta da agenda de governo como uma política pública dentro de um amplo projeto de expansão e interiorização dessas instituições educativas.

Nesse sentido, o IFRR ampliou sua atuação em diferentes municípios de Roraima, com a oferta de cursos em diferentes áreas profissionais, atendendo as demandas e potencialidades locais e regionais. À exemplo do Curso FIC em Conductor Ambiental Local, na modalidade presencial.



2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Qualificar moradores e profissionais para conduzir visitantes em atrativos turísticos naturais – especialmente trilhas em Unidades de Conservação da Natureza, promovendo a educação ambiental e a integração dos visitantes com o meio ambiente local.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

✓ Formar profissionais que atuem na condução dos visitantes em atrativos (sítios) turísticos naturais, desenvolvendo atividades interpretativas sobre o ambiente visitado, além de contribuir para o monitoramento de impactos socioambientais;

✓ Ampliar as oportunidades de trabalho para a população residente, com base no desenvolvimento qualitativo da atividade turística;

✓ Fornecer qualificação profissional em prol do desenvolvimento do ecoturismo local.

3. REQUISITOS DE ACESSO

O Curso FIC Conductor Ambiental Local é destinado a estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental I incompleto de acordo com o Guia PRONATEC de Cursos FIC.

O acesso ao curso deve ser realizado por meio de processo de seleção, conveniado ou aberto ao público conforme critérios dos demandantes.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O egresso do curso é o profissional que atua na condução de visitantes em atrativos (sítios) turísticos naturais, desenvolvendo atividades interpretativas sobre o ambiente visitado, além de contribuir para o monitoramento de impactos socioambientais.

As principais competências dos egressos são:

✓ Conduzir visitantes com segurança, orientando e interpretando aspectos ambientais e socioculturais dos atrativos (sítios) turísticos naturais, sensibilizando para a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

importância da conservação do meio ambiente.

✓ Auxiliar no monitoramento dos impactos ambientais da visitação, contribuindo com a gestão da sustentabilidade nos atrativos (sítios) naturais da visitação.

✓ Comunicar-se com desenvoltura, cordialidade e liderança, considerando o perfil dos visitantes e promovendo a integração interpessoal e com ambiente natural.

✓ Elaborar e negociar roteiros de visitação, atuando articulado aos demais agentes envolvidos nas atividades de turismo ecológico.

✓ Aplicar a legislação civil para a condução de visitantes em atrativos (sítios) naturais.

✓ Atuar na organização da categoria, visando ao aperfeiçoamento das suas atividades e contribuindo para a formulação de políticas públicas em turismo e meio ambiente.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Conductor Ambiental Local tem o currículo organizado por Componentes Curriculares que correspondem a 200h de atividades de qualificação profissional.

5.1 MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTES CURRICULARES EIXO TECNOLÓGICO: Hospitalidade e Lazer	Carga Horária
Fundamentos de Ecologia e Ecossistemas locais.	20
Educação Ambiental.	20
Geografia Física e Cartografia de Orientação	20
Legislação Ambiental Aplicada.	20
Fundamentos de Turismo e Hospitalidade	20
Linguagem e Comunicação.	30
Primeiros Socorros	10
Prática Profissional e Condução Ambiental Local	30
Teoria da Profissional e Condução Ambiental Local	30
TOTAL	200h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

5.2 EMENTAS

ÁREA TEMÁTICA		
COMPONENTES	CH	EMENTAS
Fundamentos de Ecologia e Ecossistemas Locais	20	Conceitos em meio ambiente e Ecologia; Cadeias e teias alimentares; Ciclos biogeoquímicos; Interações ecológicas; Ecossistemas e sucessão ecológica; Ecossistemas locais; Flora e Fauna locais.
Educação Ambiental	20	Fundamentos conceituais e históricos da Educação Ambiental; Desenvolvimento Sustentável e Turismo; Impactos ambientais da atividade de condução e práticas de minimização; Papel do Conductor na conservação, preservação e sensibilização ambiental. Unidades de Conservação da Natureza e seu papel na conservação da biodiversidade. Planos de manejo e/ou zoneamento ambiental das Unidades de Conservação locais; Atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas em campo como instrumentos de educação ambiental.
Geografia Física	20	Minerais e rochas de ocorrência local; Formas de relevo locais e geologia associada (interpretação morfológica de formas estruturalmente diferenciadas); Bacias hidrográficas tipos de canais fluviais localizados; Processos erosivos em trilhas; Caracterização de sistemas aquáticos continentais e de transição (lagos, lagoas e lagoas);
Legislação Ambiental Aplicada	20	Introdução ao direito e legislação: conceitos e princípios, espécies normativas; Legislação Ambiental Brasileira: principais normas ambientais brasileiras, Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938/81), áreas legalmente protegidas (Lei 4771/65 e Lei 9985/00), Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), Licenciamento Ambiental; Infrações Ambientais e Sanções (Lei 9605/98); Papel do condutor na proteção legal.
Fundamentos de Turismo e Hospitalidade	20	Conceito e abrangência do turismo e hospitalidade; Perfil e segmentação dos visitantes; Segmentação do mercado turístico; Turismo em áreas naturais (foco: Ecoturismo); Turismo local: atrativos turísticos, serviços, equipamentos e roteiros turísticos.
História Local	20	Conceitos: cultura, patrimônio, tombamento, história e memória; Patrimônio material (sítio arqueológico, monumentos); Patrimônio imaterial (festas populares, saberes populares); História local; Legislação Patrimonial.
Linguagem e Comunicação	10	Linguagem verbal e não-verbal; A comunicação nas relações profissionais; Relações interpessoais; Fundamentos e técnicas de comunicação Comunicação oral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Cartografia de Orientação	10	Introdução à Cartografia de Orientação; Tipos de Mapas; Sistema de Coordenadas (UTM, Geográfica); Orientação com Bússola (tamanho de passos-duplos; localização de azimutes; exercício e preparo de roteiro de orientação com bússola); Orientação com GPS (princípios de funcionamento do sistema GPS; marcação e transferência de pontos; uso de GPS para navegação); Plotagem de trajeto-guia para condução de visitantes.
Primeiros Socorros	10	Acidentes com animais peçonhentos e plantas tóxicas (CIT) - identificação e medidas de ação; Segurança em campo e primeiros socorros; Saúde pública (DST/Drogas); Recomendações alimentares; Responsabilidade civil.
Prática Profissional	20	Planejamento da atividade de condução; Reconhecimento e mapeamento da área; Levantamento dos aspectos ambientais; Levantamento dos aspectos culturais; Comunicação Oral.
Campo	30	Aspectos ambientais dos atrativos (sítios) turísticos naturais; Levantar aspectos do meio natural para a atividade de condução e conscientização ambiental; Avaliar e minimizar os impactos ambientais da atividade de condução; Sensibilizar os visitantes sobre a importância da conservação ambiental; Integrar os visitantes com o meio ambiente local; Utilizar o plano de manejo ou zoneamento das Unidades de Conservação para atividades de condução; Avaliar as condições do meio físico para condução nos atrativos (sítios) naturais de visitação; Identificar feições da paisagem natural de interesse do visitante; Aplicar a legislação ambiental para a preservação, conservação e monitoramento do meio ambiente, na atividade profissional; Utilizar equipamentos de orientação e técnicas navegação em campo; Planejar a atividade de condução a partir de produtos cartográficos com finalidade de orientação; Diagnosticar e informar aos visitantes potenciais riscos do ambiente visitado; Propor medidas preventivas e procedimentos a serem executados pelos visitantes visando à segurança; Identificar os diferentes tipos de patrimônio cultural, aplicando conhecimentos históricos e culturais na condução de turistas; Contribuir para a valorização e preservação do patrimônio cultural local.



6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A prática pedagógica do Curso de Formação Inicial e Continuada Condutor Ambiental Local orienta-se pelo Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFRR e pela Organização Didática (OD) do IFRR.

O *Campus* Boa Vista tem desenvolvido uma política de formação permanente para os seus educadores, visando a qualificação, a integração e o envolvimento desses com o Projeto Pedagógico da Instituição. Dessa forma, considera-se de fundamental importância a integração dos educadores por meio de reuniões mensais dos profissionais envolvidos.

A elaboração do currículo por competências implica em ações pedagógicas que possibilitem ao aluno a construção de seu conhecimento. Nessa construção de novos saberes, a escola constitui-se em um espaço onde professores e alunos são sujeitos de uma relação crítica e criadora. Assim, a intervenção pedagógica favorece a aprendizagem a partir da diversidade, não a partir das características e dificuldades do aluno.

As estratégias de ensino adotadas incluem saídas de campo e atividades em sala de aula com aulas expositivo-dialogadas, estudos dirigidos, apresentações, seminários, visitas técnicas/culturais pedagógicas, vídeos-aulas, mesas de discussões, levantamento de problemas e busca de soluções no contexto da área de trabalho, além de dinâmicas.

Também serão desenvolvidas aulas práticas como city tour, visitas técnicas para o desenvolvimento das práticas de condução ambiental local, práticas laboratoriais e visitas de reconhecimento.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo. Ao final de cada Unidade Temática acontecerão atividades avaliativas que se julgar necessário. Serão elas:

- a) Avaliação Formal;
- b) Auto - Avaliação (que abordará questões quanto a sua participação –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

pontualidade, assiduidade, comportamento, solidariedade e empenho – forma, dedicação e tempo de estudo dedicado às atividades do curso);

c) Seminário.

8. PESSOAL DOCENTE

PROFISSIONAIS	FORMAÇÃO
DOCENTES	Bacharel em Enfermagem ou Graduado em Biomedicina ou Graduado em medicina ou Técnico em Enfermagem ou Socorrista.
	Bacharel ou Licenciatura em Letras
	Bacharel ou Licenciatura em História
	Bacharel ou Licenciatura em Geografia ou História ou Técnico em Agrimensura
	Bacharel em Turismo ou Tecnólogo em Turismo ou Bacharel em Hotelaria ou Técnico em Turismo ou Guia de Turismo. (Teoria da prática profissional de condução ambiental local e prática Profissional de Condução Ambiental Local). Pela Lei nº 8.623 de 28 de janeiro de 1993 que regulamenta a profissão do Guia de Turismo para atender a estas disciplinas de Teoria da Prática Profissional de Condução ambiental local o profissional da área de turismo deve ter formação Guia de Turismo).
	Graduação em Direito
	Bacharel ou Licenciatura em Biologia ou Graduado em Ecologia

9. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO

Os Certificados do Curso serão emitidos pelo *Campus* Boa Vista/IFRR de acordo com o Guia dos Cursos FIC do PRONATEC. Terá direito ao recebimento de Certificado de Conductor Ambiental Local, o aluno que concluir todos os componentes curriculares do curso proposto, atingir a nota 60 e ter 75% de frequência no curso, porém nas aulas de “prática profissional de condução cultural local” deverá ter 100% de presença.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

10. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

As instalações disponíveis para o curso deverão conter: salas de aula, biblioteca, laboratório de informática, sala dos professores e banheiros.

A biblioteca deverá propiciar condições necessárias para que os educandos dominem a leitura, refletindo-a em sua escrita, bem como recursos tecnológicos para que sejam realizadas pesquisas. Também será necessário um ônibus com motorista para a realização das práticas de condução cultural local.

11. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Institui as Diretrizes e Base para a Educação Nacional.** <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias/legislacao-1/leis-ordinarias/1996>> acesso em 15 de março de 2011.

_____. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

_____. **Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

_____. Presidência da República. Decreto Federal nº 5.840 de 13 de julho de 2006. **Institui o PROEJA no Território Nacional.** Brasília: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/decretos1/decretos1/2006>> acesso em 15 de março de 2011.

_____. Presidência da República. **Regulamentação da Educação à Distância. Decreto Federal nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005.** <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/decretos1/decretos1/2005>> acesso em 15 de março de 2011.

IFRN/Instituto Federal do Rio Grande do Norte. **Projeto Político-Pedagógico do IFRN:** uma construção coletiva. Disponível em: <<http://www.ifrn.edu.br/>>. Natal/RN: IFRN, 2012.

SETEC/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **PROEJA – Formação Inicial e Continuada/ Ensino Fundamental** - Documento Base - Brasília: SETEC/MEC, agosto de 2007.

_____. **Documento Orientador para PROEJAFIC em Prisões Federais.** Ofício Circular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

nº115/2010 - DPEPT/SETEC/MEC. Brasília, 24 de agosto de 2010.

_____. Guia Pronatec de Cursos FIC. Disponível em:
<http://pronatec.mec.gov.br/fic/pdf/2013_guia_cursosfic_port_899.pdf>. Acesso em: 30 set. 2013.

_____. **Guia metodológico do sistema de acesso, permanência e êxito.** Programa Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento Sustentável. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8598&Itemid=3&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 03 jul. 2013.